

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO LEGISLATIVO QUE ESTEJAM EM DESUSO E SEM SERVIENTIA PARA O PODER PÚBLICO OU ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS.

A Câmara Municipal DECRETA:

Considerando que o bem móvel pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, descrito no presente ato normativo, encontra-se atualmente sem nenhuma servientia para a Câmara de Vereadores de Madalena.

Art. 1º - fica o Presidente da Câmara autorizado a proceder a doação de uma CAIXA DE SOM MARCA FRAHN SS400, avaliada aproximadamente em R\$ 200,00 (duzentos) reais, com inscrição no Patrimônio da Câmara Municipal sob TOMBO nº 0021, bem móvel pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, que se encontra atualmente em desuso e sem nenhuma servientia para a Câmara Municipal de Madalena.

Art. 2º - O bem descrito no art. 1º será doado à ASSOCIAÇÃO FONTE DE VIDA, AMIGOS DE MADALENA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.319.830/0001, mediante termo de doação próprio, permitida para fim de interesse social.

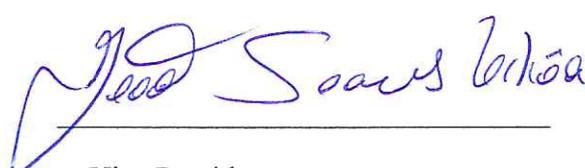
Art. 3º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a baixa no patrimônio da Câmara do referido bem que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foi considerado ocioso, em desuso e inservível para o Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

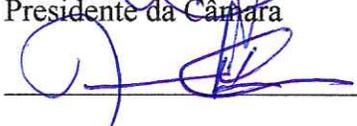
Sala das Sessões, em 10 de Março de 2020.



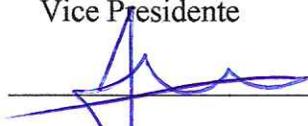
Presidente da Câmara



Vice Presidente



1º Secretário



2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se o referido projeto de Decreto Legislativo de doação para a Associação Fonte de Vida de bem que se encontra em desuso e ocioso na Câmara Municipal, mas que pode ser utilizado pela instituição donatária.

Desta forma, a Mesa Diretora da Câmara resolveu repassá-lo para a referida entidade sem fins lucrativos, cujas especificações se encontram no texto da lei para que o mesmo possa ser utilizado em outro órgão ou instituição.

Assim, pedimos o apoio dos pares desta casa para a aprovação do projeto em análise.

Mesa Diretora